INDICAÇÃO N.º 146 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, através do seu setor competente realize um estudo para que seja instalados "braços de luz" com lâmpada nos cinco postes existentes da Rua 06 do Bairro Jardim Paviotti".

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresentam para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores, os quais reclamam da falta de iluminação no local e solicitam a adoção desta medida para coibir a prática de atos que atentem contra a moral e para a segurança dos que transitam pela rua.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tomem as devidas providências necessárias, assim de maneira satisfatória, atender aos anseios de nossos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 12 DE MARÇO 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 294
DATA 12 MAR 2019
ÀS 15 : 00 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR – PSDB